

**Ato nº 030/2019**

|  |
| --- |
| HOMOLOGA ADIANTAMENTO A SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, FABIO ROBERTO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder o adiantamento abaixo relacionado:

|  |  |
| --- | --- |
| **1**.Nome  | Ivonir Luiz Hartmann |
| CPF | 780.965.539-68 |
| Cargo | Oficial legislativo |
| Município Destino/UF: | Francisco Beltrão/PR |
| Objetivo da viagem: | Participação do curso promovido pelo IAGP sobre “emenda impositiva”, junto com a servidora Denize Colet. |
| Descrição das despesas: | Almoço  |
| Data início | 26/09/2019 |
| Data fim | 27/09/2019 |
| Valor total do adiantamento: | R$ 253,80 |

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 27 de setembro de 2019.

Fábio Roberto Sampaio

Presidente